

Termo 02- Contrato nº 76

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CESÁRIO LANGE E A EMPRESA WHITE MARTINS LTDA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CESÁRIO LANGE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **Ramiro de Campos**, RG nº 12.455.742-9., CPF nº 031.737.068-54 e a empresa **EMPRESA WHITE MARTINS LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 35.820.448/0069-24, com endereço à Av. dos Autonomistas, nº 4192- jd. Granada-Osasco-SP, doravante denominada CONTRATADA, por seu representante legal, Sr. Fábio Cesar Ferreira, portador da carteira de identidade nº 30.059.749-6 SSP-SP, CPF nº.220.109.378-48, conforme consta no contrato social, firmam o presente termo de contrato, cuja celebração foi autorizada no processo concernente à Licitação nº. 46/2014, na modalidade Pregão Presencial. Os contraentes enunciam as seguintes cláusulas e condições que regerão o contrato em harmonia com os princípios e normas da legislação aplicável à espécie, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, doravante denominadas Lei, que as partes declaram conhecer, subordinando-se, incondicional e irrestritamente, às suas estipulações.

PRIMEIRA (DO PRAZO) – Fica prorrogado por 12 meses o contrato de prestação de serviços de locação e recarga de cilindro de oxigênio para ambulâncias e domiciliar para atender a necessidade da Secretaria de Saúde, nos termos do disposto no art. 57,II da Lei Federal nº 8.666/93.

SEGUNDA – Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Cesário Lange, 14 de outubro de 2016.

CONTRATANTE		CONTRATADO	
Prefeitura Municipal de Cesário Lange Ramiro de Campos Prefeito Municipal		WHITE MARTINS LTDA Representante	
TESTEMUNHAS			
Nome		Nome	
RG		RG	